



VILA FLORES – RS

ATA Nº 010/2025

PRESIDENTE: OZIEL ZOTTI

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. O Presidente da Câmara, Vereador Oziel Zotti, saudou os presentes, registrando a presença dos Vereadores, Edson Dall Agnol, Ramon Guzzo, Jonas Vilarino da Rosa, Cleusa Taglian Curtarelli, Jaqueline Podenski, Deise Cherobin Detogni, Élcio Rigon e Miguel Fratta Peruzzo. Logo em seguida, o Vereador Miguel Fratta Peruzzo solicitou que fosse realizada uma oração do Pai Nossa e uma Ave Maria. O Presidente atendeu a solicitação do Vereador e todos realizaram as orações. Dando sequência, o Presidente da Câmara aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-a a disposição dos Vereadores caso haja retificações. **EXPEDIENTE:** Edital de Convocação. Vila Flores, 10 de março de 2025. Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Executiva Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO de Vila Flores- RS CONVOCA todos os seus filiados com direito a voto, para a Convenção Municipal a ser realizada em 26 de abril de 2025, nas dependências da Câmara de Vereadores de Vila Flores, com início às 09:00 horas e com término às 11:30 horas. Of. GAB. nº 076/2025. Vila Flores, 12 de março de 2025. Encaminha os Projetos de Lei nº 041/2025 e nº 042/2025. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fez uso da palavra o Vereador Jonas Vilarino da Rosa. **PAUTA:** Projeto de Lei Nº 041/2025. Altera os Limites de Renda para fins de enquadramento nas Políticas Habitacionais do Município, regulamenta a Restituição de Valores aos Contratos Rescindidos e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 042/2025. Autoriza o Município a receber em Comodato um Container para descarte de Materiais Eletrônicos diversos e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **DISCUSSÃO:** Sem inscrições. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 036/2025. Dispõe sobre desconto para pagamento antecipado de Tributos no ano de 2025, o seu parcelamento e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **DISCUSSÃO:** Fez uso da palavra o Vereador Elcio Rigon. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 036/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 037/2025. Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 037/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 038/2025. Altera a Lei Municipal Nº 2.382, de 15 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 038/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 039/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Atividade 2316 – Ações Socioassistenciais – Imigrantes Venezuelanos, no Programa 0260 – Gestão da Assistência Social – abrindo Rua Fabiano Ferreto nº 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 - E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES – RS

Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2025. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 039/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 040/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Atividade 2317 – Vigilância em Saúde, no Programa 0200 – Gestão da Vigilância em Saúde – abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2025. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 040/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 005/2025. Reconhece a Atividade Religiosa como essencial para a população do Município de Vila Flores em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais. Autor: Vereador Oziel Zotti. **DISCUSSÃO:** Fizeram uso da palavra o Presidente, Vereador Oziel Zotti e o Vereador Elcio Rigan. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 005/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra o Vereador Edson Dall Agnol. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 17 DE MARÇO DE 2025.

Oziel Zotti

Edson Dall Agnol

Ramon Guzzo

Jonas V. da Rosa

Cleusa T. Curtarelli

Delse C. Detogni

Jaqueline Podenski

Miguel F. Peruzzo

Élcio Rigan